



DECRETO Nº 067, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM:

10 / 06 / 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Corpus Christi, e;

CONSIDERANDO a Edição XIV do Festival de Gastronomia Rural, constante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeçerica-MG;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste Município, no dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Em razão da demanda de serviços que envolve a realização do Festival de Gastronomia Rural, fica mantido o funcionamento das Secretarias Municipais envolvidas na estrutura de execução do evento, cabendo aos respectivos chefes a escala das equipes de trabalho.

Art. 3º - Ficam ainda mantidos os serviços de limpeza pública em geral, tais como coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos chefes de setor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 10 de junho de 2022.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL